Projetos de Leis nº.s 85 e 92/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R$ 69.999,99 e R$ 5.000,00.

Parecer jurídico

Os créditos solicitados por intermédio dos Projetos de Leis em estudo objetivam *o pagamento das despesas relativas à reforma do antigo prédio da Câmara Municipal*, o qual será destinado às instalações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e ao pagamento de diárias da mesma Secretaria. Os dois valores mencionados *provêm do cancelamento de parte das dotações especificadas no corpo dos projetos*, recursos livres, dentro da mesma Secretaria Municipal, inexistindo aumento no orçamento previsto.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 17 de agosto de 2.009.

Selmer.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548